PROJETO DE LEI Nº448/2025

Institui, no âmbito do Município de Salvador, o Programa **"Elas Empreendem"**, destinado à qualificação profissional de mulheres em áreas ligadas ao comércio e aos serviços, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Salvador, o Programa **"Elas Empreendem"**, destinado à qualificação profissional de mulheres em áreas ligadas ao comércio e aos serviços, com o objetivo de promover a inserção produtiva e a autonomia econômica feminina.

Art. 2º O **"Elas Empreendem"** tem por objetivos:

I – capacitar mulheres em situação de vulnerabilidade social para atuação no mercado de trabalho formal nos setores do comércio e dos serviços;

II – reduzir as desigualdades de gênero no mercado de trabalho urbano;

III – promover a geração de renda, o empreendedorismo e a autonomia econômica das mulheres;

IV – fortalecer redes de apoio, inclusão produtiva e cidadania.

Art. 3º O Programa será desenvolvido por meio da oferta de cursos, oficinas e demais atividades de formação, em colaboração com instituições públicas e privadas.

Art. 4º O programa de capacitação **"Elas Empreendem"** será coordenado pelo órgão público indicado pelo Poder Executivo, que ficará responsável por sua execução, acompanhamento e avaliação..

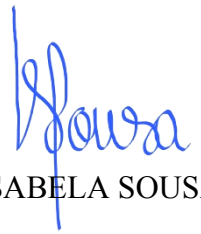
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º Para a execução do Programa, o Município poderá firmar parcerias com órgãos do poder público, organizações da sociedade civil, empresas privadas e meios de comunicação.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de Setembro de 2025.



ISABELA SOUSA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Salvador, o Programa **"Elas Empreendem"**, voltado à formação técnica e profissional de mulheres em áreas estratégicas do setor de comércio e serviços, como moda, gastronomia, gestão, varejo, logística, design e saúde, entre outras.

A proposta busca atender prioritariamente mulheres com renda familiar de até dois salários-mínimos e em situação de vulnerabilidade social, promovendo sua inclusão produtiva, autonomia econômica e cidadania.

A presença feminina no setor de comércio é expressiva, no entanto, as desigualdades de gênero persistem de forma significativa. De acordo com dados recentes, as mulheres brasileiras continuam recebendo salários, em média, cerca de 20% inferiores aos dos homens, mesmo em atividades equivalentes.

Esse cenário demonstra a permanência da desigualdade de oportunidades e reforça a necessidade de políticas públicas específicas que ampliem o acesso das mulheres à formação qualificada e à empregabilidade formal.

Além da disparidade salarial, as mulheres enfrentam barreiras adicionais para sua valorização profissional, o que torna indispensável a atuação do poder público na promoção de iniciativas capazes de reverter esse quadro. A capacitação técnica em áreas com alta demanda no mercado de trabalho é estratégia eficaz para ampliar as condições de empregabilidade feminina, sobretudo em setores urbanos de grande dinamismo econômico, como o comércio e os serviços, que têm papel central na economia soteropolitana.

A criação do Programa **"Elas Empreendem"** representa uma medida estratégica para institucionalizar uma política pública estruturante, garantindo sua continuidade, expansão e aperfeiçoamento, independentemente de mudanças administrativas.

Trata-se de uma ação que fortalece a rede de proteção e promoção social das mulheres de Salvador, impulsiona o desenvolvimento local e contribui para a construção de uma cidade mais justa, inclusiva e comprometida com a equidade de gênero.

Diante do exposto, este Projeto de Lei se apresenta como resposta concreta às desigualdades no mundo do trabalho, reconhecendo o papel estratégico da mulher na economia e reafirmando o compromisso do Município de Salvador com a valorização do trabalho feminino, a geração de oportunidades e a justiça social.

Salvador, 15 de Setembro de 2025.

ISABELA SOUSA